

**EXTRATO DA ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, às 09:30h, foi realizada a 41ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

**I) ORDEM DO DIA**

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da ata da 40ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 22.08.2023.
- I.2 - Informações atualizadas sobre a planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo COAUD, por meio das atas de reunião do Comitê, pela Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Maria.
- I.3 - Manifestação do Comitê sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre de 2023 ( ITR 2 ) da NAV Brasil encaminhadas ao COAUD, acompanhadas do Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente; da ATA DE REUNIÃO - DIREX No [SEDE-ADE-2023/00027](#), de 30/08/2023 e da Nota Técnica nº Sede-NTT-2023/00076, de 29/08/2023, da Diretoria de Administração.
- I.4 - Assuntos gerais.

**II) DELIBERAÇÕES**

- II.1 - Dispensou-se a leitura da Ata da 40ª Reunião Ordinária do COAUD de 22.08.2023, uma vez que esta foi assinada em 28.08.2023.
- II.2 - A Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Maria, deverá apresentar manifestação conclusiva sobre a atualização da planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo COAUD, na próxima reunião deste Comitê, a ser realizada no dia 20/09/2023.
- II.3 - No exercício de suas competências estabelecidas nos incisos III e IV do artigo 123 do Estatuto Social da Empresa e em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei n. 6.404/76, no artigo 24, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no art. 38, incisos III e IV, do Decreto nº 8.945/2016, os membros do COAUD analisaram as informações financeiras intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2023,

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:22.  
Documento Nº: 202231.1115505-1025 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115505-1025>



SEDEMMO202302005

individuais da NAV BRASIL Serviços de Navegação Aérea S/A, que foram revisadas pelo Auditor Independente e sua emissão aprovada pela DIREX, por meio da ATA DE REUNIÃO - DIREX No [SEDE-ADE-2023/00027](#), encaminhada a este Comitê pelo CAAI por e-mail às 16h01 do dia 1º de setembro de 2023, compreendendo: (a) Balanço Patrimonial; (b) Demonstração de Resultado; (c) Demonstração de Resultado Abrangente; (d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstração do Valor Adicionado; e (g) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente Bazzaneze Auditores Independentes. Com fundamento nos exames realizados, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório emitido pela Auditoria Independente, sem ressalvas, mas com parágrafo de ênfase relativo à contabilização de recursos obtidos por meio de cessão de direito de uso não formalizada pela União, matéria objeto da Nota Técnica Nº [SEDE-NTT-2022/00078](#) deste COAUD, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa expressaram opinião favorável sobre os referidos documentos, os quais estão aptos a serem encaminhados ao CONSAD, mantida a ressalva referente à política de contabilização dos encargos incidentes sobre dividendos e JCP a pagar consignada como divergência significativa entre a Administração e este Comitê no Relatório Anual deste Comitê aprovado na ata da 10ª Reunião Extraordinária realizada em 18.05.2023 e na apreciação do ITR-1/2023 consignada na ata da 11ª Reunião Extraordinária realizada em 17.07.

II.4 - Três aspectos foram tratados como Assuntos Gerais:

II.4.A - Por solicitação do COAUD, o titular da Auditoria Interna, Sr. Alexandre Santana, compareceu à reunião e esclareceu que o novo fluxograma e o novo cronograma de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras encaminhados a este Comitê, em anexo à NOTA TÉCNICA DIREX Nº [SEDE-NTT-2023/00076](#), evidenciando a competência da DIREX para aprovar a emissão das demonstrações financeiras; os prazos intermediários e o prazo de 70 dias, a partir do trimestre de referência, para publicação e a competência do CONSAD para aprovação final das Demonstrações contábeis/financeiras antes da publicação das mesmas, serão encaminhados pela DIREX para apreciação pelo CONSAD, em sua próxima reunião. Destarte, o COAUD solicita à DIREX que tão logo o CONSAD manifeste-se sobre a matéria, seja dado conhecimento ao Comitê.

II.4.B - O COAUD reitera as considerações formuladas nas atas da 39ª Reunião Ordinária e da 40ª Reunião Ordinária, ambas deste Comitê, quanto aos eventuais riscos à manutenção da independência orçamentária e continuidade operacional da NAV Brasil, recomendando à avaliação da necessidade de eventual revisão de seu plano Diretor de

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:22.  
Documento Nº: 202231.1115505-1025 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115505-1025>



SEDEMMO202302005

Negócio e dos planejamentos estratégico e operacional, considerando os seguintes fatores, isoladamente ou em conjunto: (1) aumento da inadimplência de contas a receber , constatado no ITR 2/2023 (2) aumento significativo do fluxo de caixa líquido consumido pela atividade operacional, que no primeiro trimestre de 2023 tornou-se negativo e seu saldo negativo cresceu significativamente conforme evidencia o ITR 2/2023 (3) expectativa de revisão da fórmula de cálculo do faturamento promovida pelo DECEA, e (4) expectativa de transferências de voos do SDU para o GIG, já autorizadas pelo Governo Federal .

II.4.C - O COAUD solicita à DIREX que, a partir do ITR-3/2023:

- inclua na Nota Explicativa 6 - Contas a receber - duas novas tabelas, uma evidenciando a movimentação do saldo de contas a receber, e outra tabela evidenciando a movimentação do saldo de perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - conforme consignado no item II.3.B da ata da 40a Reunião Ordinária deste Comitê [ATA DE REUNIÃO - COAUD Nº [SEDE-AAU-2023/00025](#)];
- apresente a este Comitê o fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pela atividade operacional apurado pelo método direto; e
- envie a este Comitê as demonstrações financeiras em planilha eletrônica (arquivo Excel).

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CONSAD, à DIREX ao CONFIS e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL e o Regimento Interno do COAUD.

### III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 41ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 11:40 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata.

**PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA**

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:22.  
Documento Nº: 202231.1115505-1025 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115505-1025>



SEDEMMO202302005